DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Administrativos

Outros atos

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 100/2020, DE 12/04/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A EMPRESA GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), o MUNICÍPIO DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo sua Prefeita Municipal senhora MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, doravante designada "CONTRATANTE", e de outro lado a empresa GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP, já qualificada nos autos da Tomada de Preços nº. 003/2020, neste ato representado legalmente pelo senhor Gabriel Pindanga Dias , já qualificado no contrato inicial, doravante designada "CONTRATADA" resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2020, firmado entre as partes em 12/12/2019, para a execução de recuperação de galerias pluviais em vias públicas – localizada na Rua São Paulo, esquina com a Rua João Savazzi, Bairro Centro, município de Meridiano/SP.

CLÁUSULA I: O Valor inicial do contrato fica SUPRIMIDO em R$ R$ 1568,74 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), passando assim o valor global para a importância de R$ R$ 280.356,39 (duzentos e oitenta reais, trezentos e cinquenta e seis mil e nove centavos).

CLÁUSULA II: Com exceção da alteração havida por este Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 100/2020, celebrado em 27/04/2020, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim de pleno acordo, os participes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano/SP, 12 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Márcia Cristina Adriano de Lima – Prefeita Municipal

Contratante

GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP

Gabriel Pindanga Dias

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Nome: Eric Algarves de Oliveira

2ª Nome: Rita de Cássia Bordon

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MERIDIANO – COMDEMA-2021-2023, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021.

No dia 26 de março de 2021, reuniram-se de forma virtual, através de videoconferência, através do aplicativo gratuito 'Meet' da Google, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nomeados através da Portaria nº 49/2021. Estiveram presentes os seguintes membros: Rui Dias Barbosa, Augusto Caetano de Souza, Juliana Lima de Miranda, Alexandre Donizete Lopes, Romilton Cardoso Jardim, Silvio Barbosa dos Santos e Noêmia Francisca de Souza.

A pauta da reunião abrangeu os seguintes assuntos:

1- Composição da Plenária (Eleições internas)

2- Elaboração e votação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

3- Sugestão de Lei Municipal para implantação de dispositivos de passagem que possibilite a segura transposição da Fauna sob ou sobre estradas, rodovias e ferrovias.

O Sr. Augusto Caetano de Souza, representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, deu início a reunião saudando a todos os presentes e agradecendo a presença.

Inicialmente, foi realizada a chamada dos membros, e a leitura da a ordem do dia, na sequência foi realizada a Eleição Interna, para a formação da nova mesa diretora,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

composta de Presidente, Coordenador Executivo e Coordenador Financeiro, na qual foram eleitos Silvio Barbosa dos Santos, Augusto Caetano de Souza e Rui Dias Barbosa respectivamente; Na sequência o Sr. Augusto apresentou aos conselheiros a minuta de Regimento Interno para que os membros pudessem discutir sobre o texto. O texto passou por alterações, passando a considerar a modalidade virtual como forma de dar andamento aos trabalhos desde colegiado em paralelo a situação sanitária enfrentada em face a COVID-19, ficou estabelecida periodicidade das reuniões ordinárias, para tanto ficou determinado que as reuniões serão realizadas sempre na última sexta feira do mês, às 09:00 hr. Tais alterações foram colocadas em votação, com aprovação unânime. Após a aprovação do Regimento Interno e dando sequência na pauta proposta, o próximo ítem versava sobre a temática de proteção à fauna silvestre, onde foi sugerido ao poder público municipal a edição de uma lei municipal que autorize o município a proceder a implantação de dispositivos de passagem que possibilite a segura transposição da Fauna sob ou sobre estradas, rodovias e ferrovias, em decorrência dos altos índices de atropelamento de fauna silvestre, na via de acesso Tancredo Neves na altura do km 1,2. O referido tema foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo colegiado;

Após a aprovação de toda ordem do dia, a palavra foi franqueada aos membros, que fizessem suas considerações, onde foram levantados vários problemas de cunho ambiental no município, tais como: A conselheira Noêmia sugeriu a implantação de dispositivos de redução de velocidade nos pontos de travessia de animais; O Conselheiro Romilton, sugeriu Estudo de viabilidade para cooperação entre os União,

Estado e município para o Licenciamento Ambiental e o conselheiro Augusto sugeriu a sequência do Projeto Olho d'Água, para a proteção e regeneração de nascentes em âmbito Municipal;

Ficou decidido que os assuntos acima mencionados farão parte da pauta da próxima Reunião 0rdinária.

Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido, o Sr. Augusto Caetano de Souza deu como encerrada a presente reunião do COMDEMA de Meridiano.

Meridiano, 26 de março de 2021

Augusto Caetano de Souza

Coordenador Executivo

COMDEMA 2021-2023

Rui Dias Barbosa

Coordenador Financeiro

COMDEMA 2021-2023

Silvio Barbosa dos Santos

Presidente

COMDEMA 2021-2023

Licitações e Contratos

Comunicados

Pregão Presencial 06/2021
Processo 033/2021
COMUNUNICADO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

A Comissão Permanente de Licitações informa que haverá alteração no horário de inicio da sessão do pregão presencial nº 06/2021, que passará a ser as 14h00, permanecendo inalterada a data, 15/05/2021.

Meridiano, 14 de abril de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal